



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 557, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa servidores da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de História - Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1º e 2º da Resolução COSUEN nº 008/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06/01/2023, a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, da Coordenação pro tempore do Curso de História, Licenciatura, código FCC, designada pela Portaria nº 154/2021/GR, publicada no DOU de 13/05/2021, edição 89, seção 2, página 34.

Art. 2º Dispensar, a partir de 06/01/2023, a servidora ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1829050, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de História - Licenciatura, designada pela Portaria nº 154/2021/GR, publicada no DOU de 13/05/2021, edição 89, seção 2, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 557/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 05 de Janeiro de 2023.